



COMUNICADO

SOBRE AS AGRESSÕES NO ÂMBITO DE PROTESTO CONTRA O ABATE DE ÁRVORES JUNTO À ESCOLA EB23 DE SÃO BERNARDO

No âmbito dos acontecimentos do dia 13 de Novembro de 2020, reportados por vários cidadãos na última Assembleia Municipal de Aveiro, e que resultou na queixa anexa, o PAN solidariza-se com a indignação que ditou o protesto, uma vez que, reiteradamente, a Câmara Municipal de Aveiro tem abatido árvores saudáveis, que não constituem nenhum problema em matéria de segurança e não interferem com a circulação pedonal.

Nestes últimos acontecimentos não se coloca a questão da legalidade da obra, mas o direito à sua suspensão mediante o que está consignado no artigo 397º do Código de Processo Civil, ou seja, a interpelação pelos dois cidadãos estava igualmente fundamentada com suporte legal, não constituído, por isso, nenhum tipo de agressão às pessoas que estavam a realizar a obra, nem razão causadora para qualquer tipo de desordem pública.

Independentemente da fundamentação legal e da forma de interpelação, o PAN quer expressar a sua total indignação e repulsa pela forma como os Executores da obra reagiram, presumindo que não estavam mandatados pela Câmara para tal comportamento contra cidadãos aveirenses, aplicando o medo e a violência como argumento cívico. Não há justificação possível para este tipo de comportamento em um Estado de Direito.

Após recolher todos os dados e testemunhos, o PAN pediu complementarmente os seguintes esclarecimentos à Câmara Municipal de Aveiro, na pessoa do Exmo. Presidente Eng.º Ribau Esteves:

1. Sendo a obra da Câmara Municipal e envolvendo o corte de árvores de grande porte, em número significado, na via pública, não se justificaria a presença prévia de membros da Proteção Civil e da Polícia Municipal?
2. A Câmara Municipal não devia ter no terreno um técnico que acompanhasse as obras, dado a delicadeza da intervenção, quer do ponto de vista técnico e de segurança, quer em relação à mediação que seria desejável em termos de eventual e previsível contestação?
3. A Equipa subcontratada pela Câmara Municipal de Aveiro comunicou este incidente à Câmara Municipal?
4. Se esta empresa estava mandatada pela Câmara, porque razão se ausentou do local e não aguardou pelas entidades policiais?
5. A Câmara Municipal vai continuar a colaborar com esta empresa depois do sucedido?
6. A Câmara revê-se na reação e comportamento da referida Empresa?

Aveiro, 14 Novembro de 2020

A Comissão Política Concelhia de Aveiro